

RESOLUÇÃO Nº 027/2016-TCE, DE 11 de outubro de 2016.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 e considerando o objetivo, expressamente consignado na Resolução nº 004/2003-TCE, de reconhecer o mérito de pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo e técnico-científico,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz” às seguintes personalidades:

Amaury Moura Sobrinho

Ana Paula de Oliveira Gomes

Antônio Ed Souza Santana

Ausônio Tércio de Araújo

Emerson Azevedo

Hermano da Costa Moraes

Júlio Marcelo de Oliveira

Laércio Segundo de Oliveira

Ovídio Borges Montenegro (*in memorian*)

Peter John Arrowsmith Cook Junior

Roberto Francisco Guedes Lima

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 11 de outubro de 2016.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
Vice-Presidente

Conselheiro Convocado MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro Convocado ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheira Convocada ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES

Fui presente:

Bacharel RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado